



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 002/2025

Exmo. Senhor Jeferson Adriano Gomes Moreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Referência: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar especial por superávit financeiro do exercício anterior por reprogramação de saldos.

Exmo. Senhor Presidente;
Exmo. Senhores vereadores,

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 777.857,23 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, vinte e três centavos) por Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes 1.540.0000 (Fundeb), 1.541.0000 (Fundeb - VAAF) e 1.543.0000 (Fundeb - VAAR).

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva justificativa, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara em caráter em regime de urgência urgentíssima.

Cordialmente;

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2157 de 26/02/25

Livro nº 04 Fls 89/90

Ass. *SR*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 777.857,23 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
49	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.11.00.00.00.0	2.543.1070	69.095,18
49	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.11.00.00.00.0	2.541.1070	124.597,50
49	02	005	12	361	2009	2211	3.1.90.11.00.00.00.0	2.540.1070	584.164,55

Art. 2º. O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 nas Fontes 1.540.0000 (Fundeb), 1.541.0000 (Fundeb - VAAF) e 1.543.0000 (Fundeb - VAAR); conforme inciso I do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Parágrafo Único: O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Agência 4647-7 Conta 8336-4 Banco do Brasil Saldo: R\$ 777.857,23

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	R\$ 777.857,23	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 0,00
Total	R\$ 777.857,23	Total	R\$ 777.857,23

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de fevereiro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos

JUSTIFICATIVA

À Câmara dos Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a presente justificativa solicitando à apreciação desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei incluso, referente a suplementação de recursos orçamentários por abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes 1.540.0000 (Fundeb), 1.541.0000 (Fundeb - VAAF) e 1.543.0000 (Fundeb - VAAR).

O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para empenhamento de despesas com Pessoal.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Considerando a elevada importância deste projeto para esta municipalidade e na procura de legitimidade, encaminho a presente solicitação para apreciação, discussão e votação desta Casa Legislativa de Engenheiro Paulo de Frontin/EJ.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Emmanuel Rodrigues Artemenko
Prefeito Municipal





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4847-7
 Conta corrente 8336-4 SME ENG PAULO DE FRONTIN
 Período do extrato 01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Transferência enviada <i>Proc. 4547-000-008-596</i>	554.647.000.008.596	692,71 D	
02/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	692,71 C	0,00 C
03/12/2024		ITCMD	350	5.034,44 C	
03/12/2024		IPVA	350	5.799,90 C	
03/12/2024		RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.579,38 C	
03/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	122.413,72 D	0,00 C
05/12/2024		+ Transferência enviada <i>Proc. 4547-000-007-090</i>	554.647.000.007.090	63.365,29 D	
05/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	63.365,29 C	0,00 C
10/12/2024		ITR	350	89,33 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	24.078,11 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	3.564,73 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	3.053,67 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	17.834,85 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	38,94 C	
10/12/2024		FPE/FPM	350	22,98 C	
10/12/2024		IPI/EXPORTACAO	350	13.544,70 C	
10/12/2024		ITCMD	350	7.871,86 C	
10/12/2024		IPVA	350	6.467,10 C	
10/12/2024		RECEBIMENTO DE ICMS	350	105.172,15 C	
10/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	181.738,42 D	0,00 C
11/12/2024		Folha de Pagamento <i>Proc. 4547-000-004-430-24</i>	41.454	372.592,11 D	
11/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	372.592,11 C	0,00 C
17/12/2024		ITCMD	350	7.868,24 C	
17/12/2024		IPVA	350	6.210,62 C	
17/12/2024		RECEBIMENTO DE ICMS	350	440.624,26 C	
17/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	454.703,12 D	0,00 C
18/12/2024		Folha de Pagamento <i>Proc. 4547-000-004-4516-24</i>	57.734	738.796,10 D	
18/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	738.796,10 C	0,00 C
19/12/2024		Folha de Pagamento <i>Proc. 4547-000-004-4516-24</i>	78.510	81.522,07 D	
19/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	81.522,07 C	0,00 C
20/12/2024		ITR	350	8,18 C	
20/12/2024		IPI/EXPORTACAO	350	5.825,99 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	17.389,00 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	2.571,46 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	2.202,80 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	12.009,06 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	28,09 C	
20/12/2024		FPE/FPM	350	18,79 C	
20/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40.033,30 D	0,00 C

Banco do Brasil

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Losi Leonardo R. Artemenko



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4647-7
Conta 8336-4 SME ENG PAULO DE FRONTIN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	967.626,99			737.626,428967		
02/12/2024	RESGATE	692,71			527,889031	1,312226547	737.098,539936
	Aplicação 31/10/2024	692,71			527,889031		
03/12/2024	APLICAÇÃO	122.413,72			93.262,853889	1,312566739	830.361,393825
05/12/2024	RESGATE	63.365,29			48.242,720928	1,313468411	782.118,672997
	Aplicação 31/10/2024	63.365,29			48.242,720928		
10/12/2024	APLICAÇÃO	181.738,42			138.234,197755	1,314713891	920.352,870652
11/12/2024	RESGATE	372.592,11			283.312,031026	1,315129854	637.040,839626
	Aplicação 31/10/2024	5.231,73			6.259,249325		
	Aplicação 05/11/2024	42.173,54			32.067,963851		
	Aplicação 08/11/2024	84.545,66			64.286,929685		
	Aplicação 12/11/2024	122.891,56			93.444,432012		
	Aplicação 18/11/2024	114.749,62			87.253,456153		
17/12/2024	APLICAÇÃO	454.703,12			345.294,028069	1,316857759	982.334,867695
18/12/2024	RESGATE	738.796,10			560.842,517381	1,317296883	421.492,350314
	Aplicação 18/11/2024	302.598,69			229.711,843000		
	Aplicação 19/11/2024	17.499,43			13.284,347177		
	Aplicação 26/11/2024	92.003,90			69.842,952236		
	Aplicação 29/11/2024	122.119,54			92.704,845569		
	Aplicação 03/12/2024	122.854,87			93.262,853889		
	Aplicação 10/12/2024	81.719,67			62.035,875510		
19/12/2024	RESGATE	51.522,07			39.099,008386	1,317733419	382.393,341928
	Aplicação 10/12/2024	51.522,07			39.099,008386		
20/12/2024	APLICAÇÃO	40.033,30			30.370,379336	1,318169245	412.763,721264
23/12/2024	APLICAÇÃO	94.136,23			71.391,018734	1,318600458	484.154,739998
27/12/2024	APLICAÇÃO	85.320,96			64.641,661172	1,319906874	548.796,401170
30/12/2024	APLICAÇÃO	53.000,52			40.141,544148	1,320340337	588.937,945318
31/12/2024	SALDO ATUAL	777.857,23			588.937,945318		588.937,945318

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	967.626,99
APLICAÇÕES (+)	1.031.346,27
RESGATES (-)	1.226.968,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.852,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.852,25
SALDO ATUAL =	777.857,23

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

João Alexandre P. Arakenko
Presidente Municipal